PREFEITURA DE CAMARAGIBE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

PORTARIA Nº 284/2022

Ementa:
Altera membro da Procuradoria Geral do Município junto a Comissão de Análise Especial (CAE), instituída pela Lei nº 032 de 31 de dezembro de 1997.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE - PE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e, em Conformidade com a Lei Municipal nº 032 de 31 de dezembro de 1997.

R E S O L V E:

Substituir membro da Procuradoria Geral do Município da Comissão de Análise Especial – CAE, instituída por meio de Decreto, com a finalidade de analisar e dar parecer nos projetos dos empreendimentos e atividades urbanas previstas na Lei 032/1997.

01 – Substituir a Procuradora Ana Carolina Wolmer de Carvalho Rocha– PROGEM. Matrícula 0.0005944.1 pelo também procurador Municipal, **Gustavo Olympio Scavuzzi de Mendonça, Matrícula 0.0100258.1, que passará a integrar a Comissão de Análise Especial – CAE.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Camaragibe, 22 de agosto de 2022

NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Prefeita do Município de Camaragibe